

PROTOCOLO N.º 1396/2005

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 11.831/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar **contra o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DO ROSÁRIO, MOTORISTA, matrícula 3357, por suposta infringência ao Artigo 215, incisos I e III da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.**

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos

Membro..... **Dr. Alessandro Mauro Thomaz de Souza**

Membro..... **Elizabeth Jacqueline Tedesco**

Artigo 4º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito